



EXPLORAR O USO DA LÍNGUA PORTUGUESA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por : Mariano Barreto¹⁾, Anacleto Andrade²⁾, Agostinho dos Santos Gonçalves³⁾
Cistina dos Reis Ataíde⁴⁾

Departamento de Língua Portuguesa, Faculdade de Ciências da Educação
Instituto Superior Cristal dossantosgoncalvesagostinho@gmail.com³⁾

Historia do Artigo:

Recebido: 25 de Abril de 2022

Aceitado: 01 de Junho de 2022

Publicado: 05 Junho 2022

Palavra Chave:

Língua Portuguesa,
Administração Pública

RESUMO: O estudo teve os seguintes objetivos: (1).Caracterizar as perceções dos funcionários públicos sobre a língua portuguesa; (2). Analisar a política do governo face ao curso de formação da língua portuguesa aos funcionários públicos. O estudo é qualitativo, e os informadores são os funcionários e o diretor da Direção Geral das Terras e Propriedades, de Timor-Leste. Os dados foram recolhidos através da entrevista e observação. A caracterização do grupo de funcionários foi construída através da entrevista semi-estruturada. Esta investigação privilegia uma metodologia de cariz qualitativa devido à importância da descrição. As informações recolhidas foram analisadas, não de forma estatística, mas sim, sujeitando a análise de conteúdo. O resultado divulgou que os funcionários não se habituam a praticar o idioma de Camões nos seus serviços quotidianos mesmo já tendo feito formações sobre a língua da pátria mãe. Esta evidência mostrando o fracasso da política da formação, pois não conseguiu transportar novos hábitos nas práticas comunicativas quer na linguagem oral tanto como na linguagem escrita.

Introdução

A história da difusão da língua portuguesa atravessou três intervalos totalmente diferentes: período colonização, período da ocupação e período da libertação da pátria. Durante o domínio da governação portuguesa quer na administração, tanto no sistema educativo, era usada unicamente a língua portuguesa, embora coexistindo, no dia-a-dia, com outras línguas e com o tétum. O português influenciou extremamente o tétum, especialmente a variante falada como língua franca, conhecida como tétum – praça.

Com a anexação da região pelos indonésios, o uso do português foi inadmitido, impondo-se o idioma indonésio, e a língua da Pátria Mãe deixou de ser falada na região timorense. Durante 24 anos, as gerações de timorenses foram educadas nesta língua indonésia. O idioma de Camões sobreviveu, no entanto, como idioma de resistência, usada pelas forças armadas



nas suas comunicações no interior do território e com o exterior. Este uso do idioma de português, muito mais do que o do tétum, conferiu-lhe um enorme peso simbólico.

A independência do território de Timor-Leste em 20 de Maio de 2002, as lideranças do país fizeram esforços de recuperação face o idioma de Camões. A língua portuguesa tem o estatuto como língua oficial (LO) do território de timorense segundo a Constituição da República, artigo 13º, ao lado do tétum, em sua variedade tétum – praça. Serve como LO, o português é usado nas administrações públicas tanto nas instituições educativas de nível básico a nível superior. Na observação preliminar, nota-se que a maioria dos funcionários no exercício das suas funções preferem utilizar a língua tétum do que a língua portuguesa, isto quer dizer que há uma desvalorização sobre o idioma de Camões.

Enquadramento Teórico

1. A presença do Português de século XVI ao XXI: contexto histórico

A presença da língua portuguesa (LP) na região timorense iniciou-se no século XVI, período em que, tendo chegado ao território, os comerciantes portugueses começaram a fazer convivências com os reinos exclusivamente num modelo de tráfico comercial, (Sousa, 1997). Criando laços de amizade como medida de fortificar relações de negócios. Para além das atividades comerciais, a evangelização também ocorreu na ilha com fins de reforçar a presença dos portugueses e decretando-lhe certas normativas, da qual legitimou a instalação do seu próprio idioma. Dessa forma, “se traduziu pelo estabelecimento mais ou menos efetivo de uma soberania portuguesa, o português impôs-se como língua de administração, (Thomas, 2002, cit. in Antunes, 2003).

A introdução da língua portuguesa deveu-se unicamente para facilitar o funcionamento comercial e os benefícios que poderiam trazer. Nesse período, a interação com a multidão passou-se por via de gesticulações tal como afirma Ruak (2001), e nessa altura as relações com as populações locais teriam sido apenas na base das trocas comerciais. Presume-se que se entendiam, no princípio, por meio de gestos e, aos poucos, na certeza de poderem fazer escoar os seus produtos, porque o negócio lhes trazia benefícios materiais, foram-se aperfeiçoando até poderem comunicar-se com menos embaraço com os portugueses. Nesta perspetiva, podemos dizer que a introdução do português destinou-se aos povos do território que foram despertados com as circulações dos comércios.



Além das circulações de transações, foi a igreja católica, que com base nas necessidades do público deu a continuidade à difusão do Português com as chegadas dos evangelizantes em “cerca de 1560, chegaram os primeiros missionários portugueses que, a custo de muito sacrifício, conseguiram expandir a língua portuguesa através da alfabetização nas escolas e das preces expressas nas capelas e igrejas católicas, (idem, ibidem). Significa que os padres foram promotores na expansão do português no território de Timor-Leste. Esta afirmação tendo em conta também Costa (2005). A principal via de difusão do português em Timor-Leste foi a da missionação. Durante os primeiros cento e cinquenta anos foram os missionários que se ocuparam do ensino, desenvolveram o primeiro manual bilingue (Cartilha Tétum, P.e Laranjeira, 1916) para ensinar Português. Foram ainda os missionários que implementaram as escolas primárias, fundaram a Escola de Professores Catequistas, a Escola de Artes e Ofícios e o Seminário Menor (primeiro em Soibada, em 1898, e depois em Dare, em 1951).

Protagonistas da Igreja Católica iniciaram a ensinar os interessados a língua alvo e ao mesmo tempo aprenderam a língua materna no local da paragem de catequização. Além disso, os missionários aproveitaram também para batizar quem estivesse disponível. Segundo Thomas (2002) cit. in Antunes (2003, p. 61), “[em] 1590 [foi] batizado com o nome de D. Lourenço, após educado em Malaca, o primeiro chefe timorense, o herdeiro do reino de Mena – a que outros se seguem, sobretudo depois de 1633”. Iniciou-se nessa altura que os nomes portugueses se começaram a espalhar em todo o território de TL ainda até ao presente. Na verdade, podemos dizer que a Igreja nessa época teve dupla função, em primeiro, esforçando-se por ganhar a simpatia dos timorenses na assimilação dos princípios fundamentais da vida cristã. Por último, como parceiro do poder público, a Igreja Católica teve iniciativas de expandir a língua portuguesa nas áreas de missionação.

No que se refere ao desenvolvimento da língua portuguesa no território timorense, na verdade, o governo central de Portugal não se preocupava com a capacitação dos jovens. Por isso, a implantação de LP também se refletiu da mesma forma, aconteceu de modo não acelerado. Com base em Thomas, Cunha (2001, p. 189) refere-se o seguinte: “Em Timor-Leste, a difusão do ensino, como veículo de implantação da língua portuguesa foi lenta e tardia: em 1970-71, frequentavam a escola básica 28% das crianças em idade escolar; em 1972-73, aquela percentagem ascendia a 51%, para atingir em 1973-74, os 77%. O ensino



secundário foi ainda mais lento: só em 1938 foi inaugurado o primeiro Liceu (...). Segundo o último censo populacional realizado no período colonial português, em 1970, a taxa de analfabetismo situava-se, então, em 92%. Se aos alfabetizados que falam, lêem e escrevem o português, juntaram-se os analfabetos que bem ou mal o falam, chega-se a uma percentagem de 15 a 20% da população total que era capaz, às vésperas da ocupação indonésia, de expressar-se no idioma de Camões”.

O desenvolvimento de Língua Portuguesa em Timor-Leste foi interrompido pela presença das forças armadas da República Indonésia (RI) no território. Segundo Cunha (2001), “ (...) nos dias 5 e 6 de Dezembro de 1975 realizou-se a visita oficial do presidente dos [Estados Unidos da América] EUA, Gerald Ford, a Jacarta. Na madrugada do dia 7, após o avião presidencial norte-americano ter deixado o espaço aéreo indonésio, teve o início o ataque a Díli”.

O governo indonésio defendeu a anexação de Timor-Leste como uma forma de libertar os timorenses da influência dos países Europeus, especialmente Portugal. Os argumentos mais poderosos usados eram bem conhecidos para a conquista da simpatia do povo maubere tal como argumentado por Sousa (2007): (...) Somos todos iguais, somos da mesma cor, da mesma raça e da mesma região geográfica. Os colonialistas eram brancos e provenientes da Europa. Vieram às nossas terras para roubar e explorar as nossas riquezas, as nossas especiarias, cravo, canela, sândalo, pimenta. Nós somos anti-comunistas e anticolonialistas. Vamos pertencer a uma só nação, a nação Indonésia. Falaremos uma só língua, o Bahasa Indonésia. Teremos uma pátria, a mãe pátria indonésia (...).

A expansão territorial feita pelo Governo Central Jacarta trazia efeitos não positivos para Timor Leste, pois, havia uma passagem de cultura onde marcou com a proibição do “uso da língua portuguesa, [como tal em todas as escolas e nos serviços públicos], declarando a língua Indonésia como nova língua de Timor-Leste, (Silva, 2005). Assim, todas as escolas começaram a “ensinar em Indonésio e a cultura e a história indonésia” (ibidem). No caso de não autorizar a língua portuguesa, foi sobretudo uma maneira de dominação que o agressor impôs para calar o povo de Timor Leste, o qual se passou por um processo de esquecimento da sua história, da sua cultura, e da sua memória.



Mesmo assim, não quer dizer que a Língua Portuguesa foi totalmente abolida no seio das comunidades timorenses. Havia um grupo de resistência utilizando a Língua Portuguesa nas montanhas dentro do país como língua de instrução nos seus planos da guerra e ao mesmo tempo como meio de comunicação. A este respeito, podemos salientar que o idioma torna-se como um elemento fundamental dentro da cultura timorense, isto significa que todos nós somos obrigados para não a sufocar, porém sim manter sua presença e desenvolvê-la.

Após do referendo em 1999, o governo central de Jacarta retirou as suas forças armadas do território de Timor-Leste. Isto significa que Timor-Leste se tornou num país soberano com a identidade própria. Nesta passagem, os dirigentes timorenses no Conselho Nacional de Resistência Timorense (CNRT) em 2000, pronunciaram-se a favor da designação do idioma de Portugal como língua oficial (LO) do território.

A definição do estatuto de Língua Portuguesa na Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) no seu artigo 13º é uma forma de valorizar a existência do idioma como parte integral da cultura timorense, e ao mesmo tempo como alicerce primordial da identidade nacional do território de Timor-Leste. Portanto, o governo de Timor-Leste esforçou-se sobremaneira para a reintrodução do português como Língua Oficial. Na ocasião de uma visita ao Brasil - São Paulo no ano de 1996, Ramos Horta pronunciou a importância de promover a Língua Portuguesa. Assim, o trecho da locução do referido governante: “Defendemos a reintrodução do português como língua oficial porque ainda há milhares de timorenses que falam o português e porque o Timor-Leste simplesmente não poderia sobreviver como uma identidade específica sem o português. É o português que garante a identidade de Timor-Leste, é o português que nos diferencia da região, é o português que nos permite comunicação, ligação e solidariedade com um espaço maior, que é o espaço lusófono”.

Podemos salientar que na verdade a Pátria Timor Lorosa’e quer conservar os laços de amizade com os países de raízes lusófonos, para além das razões históricas, religiosas e culturas. A política do governo de Timor-Leste em parceria com a Embaixada Portugal de ministrar cursos intensivos aos timorenses, podemos dizer que auxiliou bastante, para os jovens, o português é um grande desafio. Mesmo assim, os timorenses em especial os jovens tiveram vontade de aprender a língua da constituição. Nas palavras de Ruak, o atual chefe do



governo de Timor-Leste: “Queremos, enfim, afirmar que nunca perdemos a vontade de manter a língua portuguesa, tanto oral como ortograficamente, apesar das várias dificuldades e limitações impostas na redução física dos falantes da língua portuguesa. Sempre com espírito de que a mesma [é] (...) nossa língua oficial, logramos conseguir aquilo que para muitos foi um sonho, (Ruak, 2001).

Neste sentido, podemos afirmar que o desenvolvimento da Língua Portuguesa em toda a região incrementou a nível mais considerável, pois quase todos os novos em idade escolar já tinham usado o português nas relações comunicativas.

2. A Língua

A língua pode ser julgada como um recurso fundamental, que possibilita a interação entre as pessoas de uma sociedade linguística. Utilizamos a língua para exprimir os desejos, as emoções, os sentimentos, as opiniões etc. Por isso, a língua pode servir como meio ou instrumento de comunicação, e/ou um sistema de signos específicos. Saussure (1992) diz que a língua é um sistema de signos ou seja, um conjunto de unidades que se relacionam organizadamente dentro de um todo. É a parte social da linguagem, exterior ao indivíduo e obedece às regras do contrato social estabelecido pelos membros de uma comunidade linguística. Chomsky (1957) in Bandeira (2011) expõe que “doravante considerarei uma linguagem como um conjunto (finito ou infinito) de sentenças, cada uma finita em comprimento e construída a partir de um conjunto finito de elementos” Ao refletir sobre esta perspectiva, dos pesquisadores: “Ela vai além das línguas naturais, mas, de acordo com o próprio Chomsky, todas as línguas naturais são, seja na forma falada ou escrita, linguagens, no sentido de sua definição, uma vez que: toda língua natural possui um número finito de sons (e um número finito de sinais gráficos que os representam, se for escrito); mesmo que as sentenças distintas da língua sejam em número infinito, cada sentença só pode ser representada como uma sequência finita desses sons (ou letras)” (ibidem).

Nesta sentido, podemos afirmar que a autora queria reforçar a presença das línguas nativas a medida de limitar os elementos que pertence e o que não pertence naquela língua. A língua tem algumas características próprias. Saussure (1992) define algumas características da língua: A língua como contrato social; a língua é o produto da fala; a língua é psíquica; a



língua é Imaterialidade; a língua é um sistema de signos. O pai da linguística, Ferdinand Soussure, neste sentido pretende colocar a língua no seu próprio posicionamento. A língua poder ser apelidada como língua materna (LM), língua oficial (LO), língua Segunda (LS), e/ou língua estrangeira (LE). Cada um pode se gozar algum estatuto num determinado espaço de um povo.

O Português foi definido na Constituição da República, no seu artigo 13º como língua oficial (LO) de Timor Leste. Língua oficial segundo Marques (2005) é “ (...) a língua utilizada no quadro das diversas atividades oficiais: «legislativas, executivas e judiciais» de um Estado soberano. É qualquer língua que um Estado defina como tal, quer na Constituição (...), quer por lei ordinária, quer apenas por via do costume”. Podemos dizer que a escolha do Português é como símbolo da herança da originalidade cultural de timorense. “Língua falada em determinado território que, por plasmar marcas de uma herança específica ou código de afirmação de originalidade ético-cultural, pode configurar um elemento caracterizador de uma consciência nacional e, nos casos mais evoluídos, ser suporte de uma expressão literária autónoma, (Marques, 2005).

Ligando esta perspetiva ao posicionamento do Português, Hull (2001, p. 88) afirma que o idioma é considerado língua universal de Timor-Leste, o Português, é genuinamente uma instituição nacional. Para além da Língua Oficial, existe também língua materna (LM), a língua onde ouvimos e falamos pela primeira vez dentro da família. A designação da palavra ‘materna’ segundo Marques (2005, p. 606) então refere-se “para a língua de berço, aquela que usamos e foi adquirida e mimética, num primeiro tempo, e posteriormente, e de forma assaz rápida, sedimentada num conhecimento e num procedimento formal mais rigoroso”. Gallisson & Coste (1983) enunciam que “a língua materna é assim chamada porque é aprendida como primeiro instrumento de comunicação, desde a mais tenra idade e é utilizada no país de origem do sujeito falante”. Usamos o termo língua materna para denominar a primeira língua, a língua onde aprendemos e falamos numa determinada sociedade.

Para além da Língua Materna, aprendemos outra língua que não pertence ao nosso contexto ou língua não materna. Podemos dizer que o português pode ser uma língua segunda (LS) em Timor Leste. Grosso (2005, p. 608) diz que “língua portuguesa é a segunda língua que, a seguir à língua materna. O português, este idioma tem um estatuto na constituição.



Segundo de Gallisson & Coste (1983), Língua: expressão pedagogicamente não justificada, mas que introduz um cambiante útil em relação a [outra língua] nos países em que uma [língua estrangeira] beneficia de um estatuto privilegiado”.

Segunda língua ou língua estrangeira depende da definição do quadro legal das línguas do país. Alguns autores designam uma segunda língua por terminologia L2 ou equitativamente LS. Numeração das línguas segundo a sua ordem de aprendizagem por um indivíduo ou por grupo de alunos [L1, L2, L3, etc.]. Assim, para um [timorense de origem Díli de língua materna tétum que aprende o Português, língua segunda/oficial, e o inglês como língua estrangeira] (...) dir-se-á que o [tétum é L1, o português L2 o inglês L3]. Sob o ponto de vista do ensino, esta simples numeração apresenta o interesse de não fazer entrar em consideração os conceitos de língua estrangeira ou de língua segunda, tais como podem ser definidos pelo estatuto oficial das línguas no país do aluno, (Gallisson & Coste, 1983).

Deste modo, podemos dizer que o Português não é a língua materna do povo de Timor-Leste, mesmo assim, ela tem o estatuto de LO/uma língua segunda de Timor Leste. Tal como Grosso (2005, p. 608) fortalece o assunto tratado com a sua definição de seguinte maneira: “o conceito de Língua Segunda ocorre frequentemente como a língua que, não sendo materna, é oficial (ou tem um estatuto especial), sendo também a língua de ensino e da socialização secundária”. Além o Português como L2, o inglês também tem gozando um privilégio de estatuto nas administrações públicas de acordo com a constituição. Mesmo assim, o inglês é língua não materna (LNM) de Timor-Leste, e é a primeira língua estrangeira a ser ensinada no contexto escolar. Stern (1983) cit. in Leiria (2004, p.5) diz que “o termo língua estrangeira, “estrangeira” pode querer exprimir a relação entre a pessoa e a língua; isto é, a língua é ‘nova’ ou ‘estrangeira / estranha’ para o indivíduo”. Essa perspetiva encontra Grosso (op. cit.) que “o conceito de Língua Estrangeira facilmente se define como a língua que não faz parte da socialização primária, estando subjacente a este conceito uma série de princípios metodológicos, também eles sujeitos a diversas transformações.

O caso de L2 e L3, cada um tem as suas conceções próprias. Gallisson & Coste (1983, p.443) diferenciam LS e LE de seguinte modo, “distinguem-se uma da outra pelo facto de a língua segunda beneficiar oficialmente de um estatuto privilegiado. Enquanto a língua estrangeira é aprendida por indivíduos, a língua segunda é ensinada como língua veicular a



toda uma comunidade em que a língua materna é praticamente desconhecida fora das fronteiras do país”. Nesta perspetiva, podemos enunciar que a LS pode ser a língua em uso nas instituições públicas, e a LE pelo contrário, é apenas uma disciplina ordinária nas instituições educativas e/ou deve ser aprendida isoladamente.

3. Administração pública

A administração pública se caracteriza-se como o poder de gestão do estado, no qual abrange o poder de legislar e tributar, fiscalizar e regulamentar, através de seus órgãos e outras instituições; visando sempre um serviço público efetivo. A administração se define-se através de um âmbito institucional-legal, baseada na Constituição, leis e regulamentos.

A palavra ‘administração’ vem do latim Administratione, assim como manejo (que corresponde ao inglês management) e gestão (que corresponde ao espanhol gestión). Todos têm o mesmo sentido: um processo dinâmico de tomar decisões sobre a utilização de recursos, para possibilitar a realização de recursos, para possibilitar a realização de objetivos” (Barreto, 2017). Em consonância com esta ideia, Flores (2006) diz que “administração é o processo de tomar decisões sobre objetivos e utilização de recursos. O processo administrativo abrange cinco tipos de funções: planeamento, organização, liderança, execução e controle.

A administração pública tem como objetivo trabalhar a favor do interesse público, e dos direitos e interesses dos cidadãos que administra. Na maior parte das vezes, a administração pública está organizada de forma a reduzir processos burocráticos. Também é comum existir a descentralização administrativa, no caso da administração pública indireta, que significa que alguns interessados podem participar de forma efetiva na gestão de serviços.

Um indivíduo que trabalha na administração pública é conhecido como gestor público, e tem uma grande responsabilidade para com a sociedade e nação, devendo fazer a gestão e administração de matérias públicas, de forma transparente e ética, em concordância com as normas legais estipuladas. Quando um agente público incorre numa prática ilegal contra os princípios da Administração Pública, ele pode ser julgado por improbidade administrativa, conforme a lei nº 5/2009 de 15 de Junho, primeira alteração da Lei nº.8/2004 de 16 de Junho.



Metodologia de Investigação

O estudo foi realizado na Direção Geral das Terras e Propriedades – Timor-Leste. A investigação toma o formato do estudo de caso de modalidade qualitativa. O estudo de caso é uma investigação empírica estudando uma fenomenologia no seu contexto natural que é a Direção Geral das Terras e Propriedades. Os dados foram recolhidos através da entrevista e observação. As entrevistas dirigiram-se ao diretor e aos funcionários da própria instituição, num formato semiestruturado (Bell, 2004). As entrevistas foram feitas cara à cara (face to face), e audio-gravadas para facilitar a transcrição e análise. Optou-se por uma abordagem interpretativa pelo seu carácter naturalista, holístico e indutivo. Sobre estes conceitos, Moreira (2005, p. 123) explica o seguinte: numa perspetiva naturalista faz-se “estudo de situações reais, tais como elas se desenrolam.

A investigação foi realizada na Direção Geral de Terras e Propriedades. Esta Instituição é reconhecida legalmente como instituição do Estado, conforme previsto no artigo 18º do Decreto-Lei nº. 10/2019, de 14 de Junho, sobre a Orgânica do Ministério da Justiça. Através deste decreto-lei, aprova-se, assim o Diploma Ministerial nº. 40 /DM_MJ/08//2019, de 11 de Setembro sobre a Estrutura Orgânica da Direção Geral de Terras e Propriedades, a qual se prevê o estabelecimento de três direções nacionais, nomeadamente a direção nacional de terras e propriedades, a direção nacional dos serviços cadastrais e a direção nacional da informação geoespacial. Estas direções têm os seus ramos em 12 municípios com o objetivo de implementar a política definida e aprovada para as áreas de terras, propriedades e informação geoespacial, assegurar a administração e gestão de bens imóveis domínio público e domínio privado do Estado e propriedades privadas. A Direção Geral de Terras e Propriedades é localizada na Rua de Catedral de Díli, Aldeia Boa Morena, Suco Motael, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli com superfície do terreno de cerca de 6920 m² e um edifício de dois andares com superfície em torno de 4565 m². Para a análise dos dados recolhidos foi utilizada a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2014), um conjunto de técnicas de análise de descrição que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos do conteúdo, a qual permite confrontar metodologicamente a verificação e interpretação dos manifestos atribuídos à perceções e práticas relativamente ao uso da Língua Portuguesa na administração pública.



Resultado de Pesquisa e Discussão

A análise das informações recolhidas junto dos seus intervenientes: os funcionários públicos e o diretor da Direção Geral de Terras e Propriedades. Todas as informações reunidas são aqui apresentadas e interpretadas tendo em conta os objetivos definidos. Analisa-se, em primeiro momento, as informações relativas as perceções dos funcionários públicos sobre a língua portuguesa, procurando entender se se aproximam dos princípios da aplicação na administração pública. Posteriormente, trata-se da perceção do diretor, no qual se explorou a realidade da instituição e o seu tratamento. Por último, reporta-se a política do governo relativa a formação da língua portuguesa aos funcionários públicos.

1. As perceções dos funcionários e o diretor da DGTP sobre a Língua Portuguesa

Apresentamos a codificação dos agentes públicos num primeiro momento: RG – F1; JL – F2; GSF – F3, e por último o diretor da DGTP – D. Esta codificação tem a função de facilitar o processo de análise das entrevistas dos interlocutores. Questionando sobre a importância do idioma de Camões

a. Será que a língua portuguesa é importante?

Os três respondentes afirmam que a Língua Portuguesa é importante porque tem o estatuto como língua oficial de Timor Leste, segundo Constituição da República, artigo 13º. Estas afirmações reportam-se ao reconhecimento atribuído ao idioma de Camões, como língua de universalização em todo o território de Timor-Leste, e como identitário pela qual indica a natureza e característica do povo maubere. o uso da Língua Portuguesa nos serviços diários

b. Costumas falar o Português nos serviços diários?

Os interlocutores respondem que nem sempre, depende da necessidade.

- Nem sempre (F1).
- Implementar para falar e utilizar a língua portuguesa (F2).
- Depende do tempo para aprende a língua portuguesa (F3).

A este respeito, podemos salientar que os funcionários públicos não se habituar de praticar o idioma de Portugal. Isto não quer dizer que eles não têm conhecimento face a língua, porém os funcionários da direção são timorenses, por isso, eles costumam usar o



tétum como língua do trabalho. Por outro lado, com os visitantes que não falam tétum, eles usam a língua portuguesa nas relações comunicativas.

Questiona-se a vantagem da dominação do idioma

c. Qual é a vantagem de dominar o português?

Os entrevistados referem algumas vantagens enquanto dominam a respetiva língua. (...) na comunicação com os países irmãos da CPLP, seminários internacionais nível CPLP (...) (F1). (...) conversar com outras pessoas estrangeiras que compreendam língua portuguesa (F2). (...) viver numa nação que fala português (...) (F3).

Acreditamos que o domínio do idioma da Pátria Mãe beneficia o nosso movimento no espaço dos países da CPLP. Podemos participar em várias agendas, participar nas relações comunicativas e permite-nos também habitar num país membro da CPLP.

No que concerne a formação do idioma e o nível inserido (d) Já tinha feito algumas formações de língua portuguesa? (e) Que nível frequentou?

Os intervenientes confessam que eles já tinham frequentado formações de língua portuguesa desde a independência do país em vários níveis, de nível dois até avançado. A este respeito, acredita-se que a formação é essencial para os funcionários públicos que procuram uma forma de atualizar novos conhecimentos face à língua. Com a formação os funcionários aprendem novos conhecimentos e habilitam-se para um contexto cada vez mais exigente no qual a inovação, a criatividade, a necessidade de mudança e a competitividade são uma constante. A formação constituiu-se, assim, uma oportunidade dos funcionários adquirirem competências conducentes à execução de um trabalho de excelência. Deve, por isso, ser encarada como uma oportunidade de evolução e não um encargo. A formação segundo Espinhaço (1996) em Lourenço (2015) assume nos dias de hoje, um papel indubitavelmente de maior relevância no novo modelo de desenvolvimento, menos centrado na administração de recursos físicos e materiais e mais orientado para a valorização de recursos humanos.

Relativamente à importância da língua portuguesa, o respondente F4 expõe resposta afirmativa. Podemos dizer que o inquirido admite a importância da Língua Portuguesa no contexto de Timor-Leste como língua oficial segundo a Constituição da República.



No que concerne o uso do idioma nos serviços diários, o entrevistado confessa-se que ele só pratica com aqueles que falam a língua portuguesa, mas nos serviços diários na direção, a língua tétum serve como língua de trabalho e comunicação. Constatamos que como responsável da direção, deve promover o uso do idioma nos serviços diários como exemplar, assim os outros trabalhadores têm coragem de praticar a referida língua.

Questionando o benéfico de dominar o idioma, o responsável da direção não indica as vantagens que o português traz. A este respeito, podemos salientar que para o interlocutor, as vantagens são desconhecidas. Contudo, o inquirido refere-se a alguns meios a utilizar para o domínio desta língua.

Em relação ao uso do português pelos funcionários nos serviços diários, o diretor reconhece que os funcionários ainda não são capazes de usar o idioma de Camões tanto na escrita como na oral, mesmo já tendo participado na capacitação e/ou formação. Constatamos que a direção tem, sem dúvida, o dever de esclarecer aos funcionários o objetivo da formação para os exercícios de atividades profissionais, o que vem ao encontro do que é definido por Loureço (2015), a formação tem com o objetivo de dotar o indivíduo de competências com vista ao exercício de uma ou mais atividades profissionais”.

2. A política do governo face a formação da língua portuguesa

Concerne a política do governo em relação a capacitação aos trabalhadores do estado, o diretor diz que o governo facilita os funcionários para a formação todo ano de seis em seis meses ou de três em três meses aos que têm vontade de aprender a Língua Portuguesa. E assim, a direção organiza os seus funcionários para participar na formação da Língua Portuguesa. Podemos salientar que o governo tem a política de capacitação e/ou formação, embora a direção tem o dever de despertar os funcionários de integrar na formação, isto porque o capital humano é um fator que determina a capacidade de um país, (Becker, 1993).

Conclusão

Após a independência do território Timorense em 2002, os líderes do país fizeram esforços de recuperação do idioma de Camões. A língua portuguesa goza do estatuto ~~como~~ de língua oficial do território segundo a Constituição da República, artigo 13º, ao lado do tétum, em sua variação de tétum-praça. Serve como língua oficial, o idioma é usado tanto nas administrações públicas como nas instituições educativas.



O propósito desta pesquisa consistiu tornar clara a importância do uso da língua portuguesa na administração pública, e formação enquanto investimento em capital humano, tendo por base uma revisão de literatura e um breve estudo empírico relativo a temática. Assim, por análise da entrevista e respetivo tratamento das informações, foi possível retirar algumas conclusões relativamente à frequência do uso do idioma de Camões. O facto geral não aproxima do língua e ciências esperado, pois o idioma português como língua de administração, ainda é desvalorizado na administração pública. Foi evidente que os funcionários da direção não promovem a Língua Portuguesa nos serviços diários e/ou não fomentam o hábito de praticar o idioma nas relações comunicativas. Esta situação traz efeitos negativos, pois mesmo já tendo sido frequentadas formações de vários níveis, mas ainda não conseguem produzir tanto na linguagem oral como na escrita.

É incontestável que o capital humano, nas suas componentes de formação, foi considerado uma prioridade política. A crescente inquietação a nível político por questões relacionadas com a formação e/ou capacitação tornou-se evidente depois da reforma administrativa, destacando-se a implementação da lei e a criação de vias alternativas de formação distintas no sistema da governação. O aproveitamento da política do governo face à formação por funcionários públicos afasta-se da ambição do poder público, pois os funcionários não aproveitam as oportunidades oferecidas. Para além disso, o responsável da direção também não conseguiu despertar os funcionários a participar na formação, pois só os que têm vontade devem integrar a formação.

Referências

- Andrade, A. (2014). *A Escrita Colaborativa na Aula de Inglês: Um Estudo De Caso No Ensino Básico 3º Ciclo de Timor-Leste*. Dissertação de Mestrado. Braga: Uminho
- Antunes, R. (2003). *A Língua Portuguesa em Timor Lorosa'e – Contributos Para a Sua Didática*. Dissertação de Mestrado Em Didática Das Línguas. Aveiro: Universidade de Aveiro
- Bandeira, J. (2011). *Introdução aos estudos linguísticos*. (2ª Ed.), Bahia: FTC EaD.
- Bardin, L. (2014). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barreto, J. (2017). *Introdução à administração*. Salvador: UFB.
- Becker, S. (1993) *Human Capital: A Theoretical and Empirical Analysis, With Special Reference to Education*. Chicago: University of Chicago Press.



- Bell, J. (2004). *Como Realizar um Projeto de Investigação: Um Guia Para a Pesquisa em Ciências Sociais e da Educação*. Gravada: Open University.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.
- Chizzotti, A. (2001). *Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais*. 5 ed.- São Paulo: Cortes.
- Costa, L. (2005). *Línguas de Timor*. In *Dicionário Temático da Lusofonia*. Lisboa: Texto Editores.
- Cunha, J. (2001). *A questão do Timor-Leste: Origens e evolução*. Brasília: FUNAG. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/25-Questao_de_Timor-Leste
- Flores, A. (2016). *Teorias da Administração Pública*. Brasil: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
- Gallisson, R. & Coste, D. (1983), *Dicionário de Didáctica das Línguas*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Grosso, R. (2005). Língua Segunda / Língua Estrangeira. In Fernando Cristóvão (Dir. e Coord. de), *Dicionário Temático da Lusofonia*, Lisboa, Texto Editores.
- Hull, G. (2001). *Timor Leste – Identidade, Língua e Política Nacional*. Lisboa: Instituto Camões.
- Leiria, I. (2004). *Português língua segunda e língua estrangeira: investigação e Ensino*. In *Idiomático 3*, Instituto Camões, [<http://www.institutocamoes.pt/cvc/idiomatico/03/portuguesLSeLE.pdf>]
- Lourenço, T (2015). *A Importância da Formação Profissional Enquanto Investimento em Capital Humano*. Coimbra: Universidade Coimbra.
- Moreira, M. A. (2005). *Investigação-Ação na Formação em Supervisão no Ensino do Inglês*. Braga: Universidade do Minho.
- Ruak, T. (2001). *A importância da língua portuguesa na resistência contra a ocupação indonésia*. *Revista de Letras e Culturas Lusófonas: Timor Lorosa 'e*. (Edição especial), (14), 40-41.
- RDTIMOR LESTE. (2002). *Constituição da República Democrática de Timor Leste*. Díli: Tribunal do Recurso
- Saussure, F. (1992). *Curso de linguística geral*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Silva, N. (2005). *A história da educação em Timor-Leste e os seus distintos processos de alfabetização*. *ASPHE/FaE/UFPEL, Pelotas*, (18), 145-158. Disponível em: <http://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4063058>
- Sousa, D. (2007). *Colibere: Um Herói Timorense*. Lisboa: Lidel
- Sousa, I. (1997). *História de Timor e a Presença Portuguesa na Insulíndia*. Porto.
- Yin, R. (1994). *Case study research: Design and Methods*. Second Edition. Thousand Oaks: Sage Publications.